

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 150

Caracaraí-RR, 09 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, motorista terceirizado e contratados do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para o seguinte município e período especificado em tabela abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCUSSO	DATA
EDILENO SILVA SOUSA	Conduzir veículo Mitsubishi TRITON L 200 NAZ 3988, a fim de transladar com o Diretor de Administração e Planejamento, que participará de reunião na Reitoria do IFRR e entregará documentos oficiais e conduzirá o veículo citado acima para fazer Manutenção Preventiva.	Câmpus Novo Paraíso/ Boa Vista/Câmpus Novo Paraíso.	21 de novembro de 2014

- Art. 2°. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
  - Art. 3°. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracaraí-RR, 09 de março de 2015.

Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraiso
Port. Nº 1.090/42-DOU nº 180 de 17/09/2012